

## SISTEMA DE FILIAÇÃO À REDE OSB DE CONTROLE SOCIAL REQUERIMENTO DE FILIAÇÃO E TERMO DE ADESÃO

Ao  
Conselho de Administração do OSB – Observatório Social do Brasil

Pelo presente Requerimento de Filiação e Termo de Adesão à **Rede OSB de Controle Social**, acompanhado de seu Estatuto Social, o Observatório Social de **São Pedro da Aldeia**, inscrito no CNPJ sob nº **26.411.666/0001-26** e sito à Rua Dr. Altônio Alves, nº 50, sala 207, na cidade de São Pedro da Aldeia - RJ, representado por seu diretor geral **Felipe Silva Serpa**, inscrito no CPF sob nº 101.560.917-12, e por sua Diretora Administrativo-financeiro **Ana Lúcia Mororó**, inscrito no CPF sob nº 287.484.927-87, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias requerer inclusão junto ao quadro de filiados ao OSB – Observatório Social do Brasil, articulador da Rede OSB de Controle Social, declarando que:

i) Este Observatório Social foi constituído garantindo a ampla publicidade para participação da sociedade, sem vínculos partidários, militância política ou subordinação aos órgãos observados e desta forma se manterá.

ii) Serão objeto de atuação deste OS as ações de cidadania fiscal e controle social focadas no presente e futuro, atuando preventivamente, em tempo real, contribuindo para a transparência e eficiência da gestão pública.

iii) Seguirá as diretrizes, princípios, programas e projetos da Rede OSB de forma coerente, conforme disposto nos Manuais de Procedimentos e de Comunicação, agindo com total transparência de todos os seus atos e efeitos.

iv) Formulará Planejamento Estratégico de acordo com cronograma suregido pelo OSB e compatível com realidade local.

v) Respeitará a identidade visual e ferramentas de comunicação, conforme manual específico, bem como será cuidadoso nas suas publicações, mantendo uma postura imparcial e impessoal, focada na avaliação construtiva de processos e resultados.

vi) Será uma ferramenta de controle social a serviço dos cidadãos, **sem vinculação político-partidária** e sem caráter personalístico individual, atuando democraticamente em nome da coletividade.

vii) Utilizará o Sistema Informatizado de Monitoramento (SIM) e realizará apresentação de Relatórios Quadrimestrais.

viii) Contribuirá financeiramente com o OSB.

ix) Os membros do conselho de administração deste OS conhecem a Orientação Normativa nº 1, as disposições estatutárias, o Código de Conduta e a Carta de Identidade, além dos Manuais já referidos, aceitando-os plenamente; assim como aceitarão as orientações ou determinações do Conselho de Ética instituído pelo OSB, quando se fizer necessário.

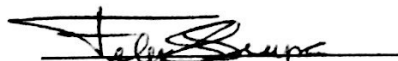
Mediante os compromissos acima citados, expressamos nosso engajamento para cumprí-los fielmente, enquanto durar a relação com a Rede OSB, zelando pela boa imagem e reputação do OSB e entidades mantenedoras e parceiras da Rede, a fim de usufruir dos direitos e vantagens oferecidos pela entidade, sendo eles:

- i) Capacitação, orientação e suporte contínuo.
- ii) Identidade visual e ferramentas de comunicação.
- iii) Acesso ao SIM e IGPs.
- iv) Manuais e modelos de documentos.
- v) Participação em eventos estaduais/regionais e nacionais.

Este termo terá vigência de dois anos, devendo ser renovado a cada gestão do OS.

Pedimos deferimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de outubro de 2016.

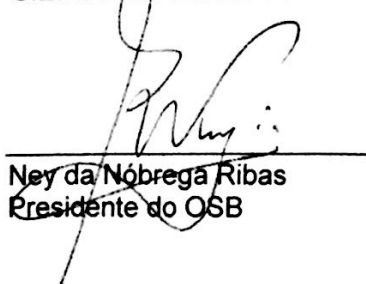


**Felipe Silva Serpa**  
Diretor Geral do OS São Pedro da Aldeia

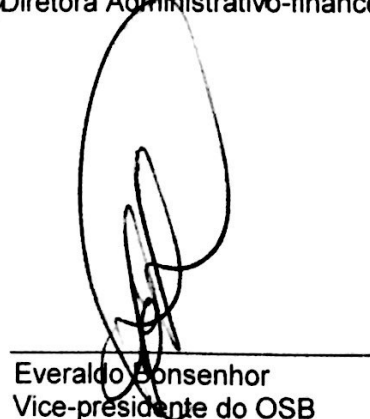


**Ana Lúcia Mororó**  
Diretora Administrativo-financeiro do OS

CIÊNCIA E RECEBIMENTO:



**Ney da Nóbrega Ribas**  
Presidente do OSB



**Everaldo Bonenhor**  
Vice-presidente do OSB